

**PORTARIA Nº 312, de 14 de Abril de 2025.**

"Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissionais do Quadro da Saúde do Município de Colinas do Tocantins."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal, 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, Parecer Técnico elaborado pela comissão de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR, referente aos servidores com enquadramento concluído no ano de 2021 e 2022,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 308/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de Progressão Funcional Vertical aos servidores enquadrado no PCCR do Quadro da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical, aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados:

.a) Servidores admitidos anteriormente a Lei nº 1.217, de 03 de abril de 2012:

Servidor	Cargo	Mat	ADMISSÃO	Habilitação para concessão vertical	Classe Referencia Progressão Vertical
JOSE MARIA FELIPE BRAZAO MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1095	13/09/2005	01/11/2024	NAO APRESENTOU CERTIFICADO

.b) Servidores que terminaram o estágio probatório após a Lei nº 1.217, de 03 de abril de 2012:

Servidor	Cargo	MAT	ADMISSÃO	Habilitação para concessão vertical	Nível Referência Progressão Vertical	CELIO RIBEIRO DOS REIS	AUXILIAR DE PORTARIA	953	19/08/2004	19/01/2025	IV
ELIENE CRISTINA DE ANDRADE SILVA MACEDO	ASSISTENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	764	12/03/2004	11/03/2025	NAO APRESENTOU CERTIFICADO						
MARIA EMIDIA LOPES DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	808	12/03/2004	02/08/2024	V						

.c) Agentes Comunitários de Saúde, enquadrado no PCCR Saúde: Lei Municipal n. 1.497/20

Servidor	Cargo	MAT	ADMISSÃO	Habilitação para Concessão Vertical	Nível Referência Progressão Vertical
ANTONIA FABIANA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4583	03/02/2014	03/02/2025	IV
DIANA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4582	03/02/2014	03/02/2025	V
DOMINGOS SAVIO NUNES FERRAZ MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4575	03/02/2014	03/02/2025	IV
EDELY SOUZA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4897	05/03/2014	05/03/2025	V



ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4578	03/02/2014	03/02/2025	V
KATIA RIBEIRO MORAES CRUZ QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4570	03/02/2014	03/02/2025	V
KENIA FERRARI MIRANDA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4571	03/02/2014	03/02/2025	IV
MARCIA DA SILVA BRANDAO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4585	03/02/2014	03/02/2025	V
MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4590	03/02/2014	03/02/2025	IV
ROSANA CAETANO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4573	03/02/2014	03/02/2025	NAO APRESENTOU CERTTIFICADO

Art. 2º. Fica determinado que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f082e1-14042025171326**